



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1347 - 19 de Dezembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 006/2023

DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - IAPCM EM 2023.

A **COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - IAPCM**, constituída pela Portaria **IAPCM nº 10/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, em 01/03/2023, **RESOLVE**:

- 1. . INFORMAR** que no prazo de Recurso estipulado no Edital 005/2023 Não foi protocolado nenhuma solicitação de Recurso a Comissão Eleitoral na Sede da IAPCM, sito na Rua Oswaldo Aranha, nº 01, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ.
- 2. . DIVULGAR** o **RESULTADO FINAL** da **APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS FISCAL E ADMINISTRATIVO**, realizada em 30 de Novembro, das 09 horas às 17 horas, na sede da IAPCM, sito a Rua Oswaldo Aranha, nº 01, Centro, Cachoeiras de Macacu- RJ, conforme o resultado abaixo:

2.1. CONSELHO ADMINISTRATIVO

Nº	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	ALCINA BARROS RIBEIRO	120	1º
03	MARCELO ARAÚJO	72	2º
02	MARCO AURÉLIO CADENA FARIA	22	3º (Suplente)

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU
COMISSÃO ELEITORAL

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 063 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

2.2. CONSELHO FISCAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	classificação
07	VANDERSON BATISTA	118	1º
04	RENATO MAIA CARDOSO	43	2º
08	LUIZ ARTUR P. BARBOSA	31	3º
01	JOSÉ RICARDO M. SILVA	22	4º (Suplente)

2.3. TOTAL DE VOTOS

TOTAL DE VOTANTES	223
TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	07
TOTAL DE VOTOS NULO	02

3. . DIVULGAR a nomeação e Posse dos eleitos para o dia **12/01/2024**.

Cachoeiras de Macacu, 15 de Dezembro de 2023

Comissão Eleitoral

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PODER LEGISLATIVO LOCAL, EM RAZÃO DE REPARO NA REDE ELÉTRICA DA SEDE DESTE PODER, NOS DIAS 21/12/2023 E 22/12/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as obras de engenharia que estão sendo realizadas na sede própria da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;

CONSIDERANDO o elevado número de pessoas que circulam diariamente pelas dependências do Poder Legislativo de Cachoeiras de Macacu;

CONSIDERANDO os procedimentos e regras de segurança para execução desta etapa da reforma.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na esfera do Poder Legislativo de Cachoeiras de Macacu nos dias 21/12/2023 e 22/12/2023.

Parágrafo único. As atividades presenciais serão retomadas no dia 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/12/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de Dezembro de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
= Presidente =



NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.898, de 19 de Dezembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA- 20, na unidade "001- SECRETARIA DE GOVERNO"...

Table with 3 columns: Código da Identificação do Exercício, Nomenclatura, Recursos de Exercícios Anteriores. Total: 501.0000.

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table listing budget items under '20 - PREFEITURA' with columns for item code, description, and amount.

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.501.0000 (Outros Recursos não Vinculados)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.899, de 19 de Dezembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA- 20, na unidade "006- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "007- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO"...

Table with 3 columns: Código da Identificação do Exercício, Nomenclatura, Recursos de Exercícios Anteriores. Total: 501.0000.

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.293.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table listing budget items under '20 - PREFEITURA' with columns for item code, description, and amount.

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

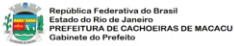
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.501.0000 (Outros Recursos não Vinculados)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

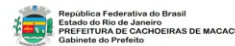


ANEXO I - DECRETO Nº 4.898
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

PÁG.: 1/1

Table showing financial summary for Dec 31, 2022, with columns for FONTE /CONTAS, SALDO, RESTITUIVEIS, RP PROCESSADOS, RP NÃO PROCESSADOS, SUPERÁVIT JÁ DECRETADO, SUPERÁVIT.

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023



ANEXO I - DECRETO Nº 4.899
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

PÁG.: 1/1

Table showing financial summary for Dec 31, 2022, with columns for FONTE /CONTAS, SALDO, RESTITUIVEIS, RP PROCESSADOS, RP NÃO PROCESSADOS, SUPERÁVIT JÁ DECRETADO, SUPERÁVIT.

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.900, de 19 de Dezembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA-20, na unidade "012-SEC. MUN.IND.COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO", 013- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL" 015- SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO", 016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE" 020-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos "501.0000-Outros Recursos não Vinculados", para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	Recursos de Exercícios Anteriores	2
Nomenclatura		
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	501.0000	
Descrição	Outros Recursos não Vinculados	

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.012 - SEC. MUN.IND.COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO		
163-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	40.000,00
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
193-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	210.000,00
20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO		
199-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	80.000,00
20.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
209-27.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	100.000,00
20.020 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ		
239.04.122.0001.2016.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	6.000,00
Total da Suplementação:	RS	436.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.501.0000 (Outros Recursos não Vinculados)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.901, de 19 de Dezembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA-20, na unidade "021-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI", 023- REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA" 024- REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA", 025- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL", 004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos: "501.0000-Outros Recursos não Vinculados", para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	Recursos de Exercícios Anteriores	2
Nomenclatura		
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	501.0000	
Descrição	Outros Recursos não Vinculados	

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.021 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI		
240-04.122.0001.2018.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	6.000,00
20.023 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA		
242-04.122.0001.2014.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	50.000,00
20.024 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA		
246-04.122.0001.2012.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	38.000,00
20.025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL		
250-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	20.000,00
20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
18-06.182.0028.2141.3.1.90.11.00.00.00.2.501.0000	RS	80.000,00
Total da Suplementação:	RS	194.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.501.0000 (Outros Recursos não Vinculados)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I - DECRETO Nº 4.900
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT JÁ DECRETADO	SUPERÁVIT
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.793.981,29	116.440,61	32.780,07	1.990.796,05	775.376,04	9.878.588,52
017375-4 / BRADESCO SA	75.702,64					
11.839-7 C/C nº - Bradesco - FONTE 00	1,00					
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO 17375	44,64					
B. DO BRASIL - RECURSPS PRÓPRIOS - C/C: 25.030-9	10.051,71					
Banco do Brasil - C/A: 17.782-2 - OUTROS REC. ORDINÁRIOS APLICAÇÃO	50.222,74					
Banco do Brasil c/c: 17.714-8	6.857,63					
BB - ADO - LC 176/2020 (ADO25) - FR: 501 - C/A 283.141-4	35.188,04					
BB - Fundo Habitação de Interesse Social	2.360,43					
BB - Fundo Soberano - FR: 501 - C/A 26.071-1	9.075.413,79					
BB - Inscrição Concurso - FR: 501 - C/A 27.147-0	2.269,48					
BB - IPTU - FR: 500 - C/A 103.323-9	3.793,34					
BB - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 26.904-2	752.029,10					
BB - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 9.077-8	636,65					
BB - Recursos ALERJ - FR: 501 - C/A 26.903-4	2.686.439,46					
BRAD - Comun - FR: 500 - C/A 2.500-3	14.526,52					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501	713,91					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501 - C/A 1.567-9	2.662,98					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501 - C/A 40.516	12.883,44					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501 - C/C 1.567-9	1,00					
BRAD - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 1.174-6	6.040,98					
BRAD - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/C 1.174-6	1,00					
BRADESCO CONTA 11.839-7 - APLICAÇÃO - FONTE 00	26.476,85					
CEF - Comun - FR: 500 - C/A 1-6	17.226,13					
CEF - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 12-1	167,58					
Itaú - Comun - FR: 500 - C/A 6.301-9	12.270,25					
Total Geral	12.793.981,29	116.440,61	32.780,07	1.990.796,05	775.376,04	9.878.588,52

Fonte: Balançete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023



ANEXO I - DECRETO Nº 4.901
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT JÁ DECRETADO	SUPERÁVIT
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.793.981,29	116.440,61	32.780,07	1.990.796,05	775.376,04	9.878.588,52
017375-4 / BRADESCO SA	75.702,64					
11.839-7 C/C nº - Bradesco - FONTE 00	1,00					
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO 17375	44,64					
B. DO BRASIL - RECURSPS PRÓPRIOS - C/C: 25.030-9	10.051,71					
Banco do Brasil - C/A: 17.782-2 - OUTROS REC. ORDINÁRIOS APLICAÇÃO	50.222,74					
Banco do Brasil c/c: 17.714-8	6.857,63					
BB - ADO - LC 176/2020 (ADO25) - FR: 501 - C/A 283.141-4	35.188,04					
BB - Fundo Habitação de Interesse Social	2.360,43					
BB - Fundo Soberano - FR: 501 - C/A 26.071-1	9.075.413,79					
BB - Inscrição Concurso - FR: 501 - C/A 27.147-0	2.269,48					
BB - IPTU - FR: 500 - C/A 103.323-9	3.793,34					
BB - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 26.904-2	752.029,10					
BB - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 9.077-8	636,65					
BB - Recursos ALERJ - FR: 501 - C/A 26.903-4	2.686.439,46					
BRAD - Comun - FR: 500 - C/A 2.500-3	14.526,52					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501	713,91					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501 - C/A 1.567-9	2.662,98					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501 - C/A 40.516	12.883,44					
BRAD - Outros Rec Ordin Folha - FR: 501 - C/C 1.567-9	1,00					
BRAD - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 1.174-6	6.040,98					
BRAD - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/C 1.174-6	1,00					
BRADESCO CONTA 11.839-7 - APLICAÇÃO - FONTE 00	26.476,85					
CEF - Comun - FR: 500 - C/A 1-6	17.226,13					
CEF - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 12-1	167,58					
Itaú - Comun - FR: 500 - C/A 6.301-9	12.270,25					
Total Geral	12.793.981,29	116.440,61	32.780,07	1.990.796,05	775.376,04	9.878.588,52

Fonte: Balançete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.902 de 19 de Dezembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51-04.122.0001.1001.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000 135.800,00

Total de Suplementação: RS 135.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

032-28.843.0000.0001.4.6.91.00.00.71.00.00.1.501.0000 5.600,00

035-28.846.0000.0003.3.3.90.93.00.00.00.1.501.0000 7.900,00

043-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.501.0000 22.000,00

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

059-04.122.0001.2001.3.1.90.96.00.00.00.1.501.0000 6.700,00

50-FUNDOS

50.002-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

451-08.243.0017.2082.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000 3.600,00

452-08.243.0017.2101.3.3.90.30.00.00.00.1.501.0000 17.000,00

453-08.243.0017.2101.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000 3.600,00

455-08.243.0017.2104.3.3.90.14.00.00.00.1.501.0000 8.500,00

458-08.243.0017.2104.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000 6.100,00

50.007- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU

599-12.122.0010.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.501.0000 8.000,00

600-12.122.0010.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.501.0000 14.000,00

601-12.122.0010.2001.3.3.90.47.00.00.00.1.501.0000 4.900,00

602-12.122.0010.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.501.0000 7.700,00

642-12.364.0010.2074.3.3.90.32.00.00.00.1.501.0000 10.200,00

663-12.362.0020.2091.3.3.90.30.00.00.00.1.501.0000 5.000,00

664-12.362.0020.2132.3.3.90.30.00.00.00.1.501.0000 5.000,00

Total da Anulação: RS 135.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADAS
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE
PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



Seja mais em
saude.gov.br/tuberculose

TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 641 - 19 de Dezembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1347

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

DENGUE
MATA!
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo e valor contratual referente contratação de empresa de engenharia para realização de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas das Unidades Escolares e Patrimônios da Secretaria Municipal de Educação, Unidades de Saúde e Patrimônios da Secretaria Municipal de Saúde e Patrimônios vinculados à Prefeitura Municipal deste Município.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 4.493.284,22 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 029/2022 - Proc. Adm. nº. 6387/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/12/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .

OBJETO: Prorrogação de prazo referente a contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, visando a elaboração dos Projetos de Diagnóstico Jurídico Funcional, Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Planos de Cargos da Administração Direta e Indireta, Concurso Público e Modelagem e Reestruturação Organizacional desta Prefeitura, associada ao Planejamento Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 017/2019 - Proc. Adm. nº.7388/2019.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15/12/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaudefederal](#)
[/minsaudefederal](#)
[/MinsSaudeBR](#)
[/minsaudefederal](#)

